



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

123

PORTARIA N.º 12.090.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Tendo em vista, o termo de deliberação de "Extravio de Autos" lavrado as fls. 251 dos autos, prorrogo por mais 60 (sessenta) dias o procedimento administrativo instaurado pela Portaria n.º 11.721/00 de acordo com o relatório elaborado pela Auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo alusivo à empresa **Charles F. Quinlan Assessoria S/C Ltda.**

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação